



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 14-10-2014, SEÇÃO I, PÁG. 62**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 84, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

*Dispõe sobre a estrutura e a composição da Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente, do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, instituída pelo Decreto Estadual nº 60.029, de 03 de janeiro de 2014.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei nº 14.990, de 29 de abril de 2013, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras controladas pela União para o financiamento do "Programa de Investimento do Estado de São Paulo", do qual faz parte o Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

Considerando o Contrato de Financiamento Banco do Brasil - Nº 20/00005-7, firmado em 04 de setembro de 2013, entre o Estado de São Paulo e o Banco do Brasil, visando à execução do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

Considerando o Decreto Estadual nº 60.029, de 03 de janeiro de 2014, que regulamenta a execução do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, de que trata o item 2 do § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.990, de 29 de abril de 2013;

Considerando que a execução das ações do Projeto de que trata esta Resolução cabe à Coordenadoria de Planejamento Ambiental, à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo; e

Considerando a necessidade de composição da Unidade de Gerenciamento Local do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista - UGL Meio Ambiente/PDSLP,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, subordinada ao Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, terá a seguinte composição:

I - Javier Ignacio Toro González, portador do RG nº 15.286.156-7, como coordenador, conforme Resolução SMA nº 62, de 14 de julho de 2014;

II - Cristina Maria do Amaral Azevedo, portadora do RG nº 8.886.188-0, como responsável pelo Projeto na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme Resolução SMA nº 62, de 14 de julho de 2014, e como coordenadora substituta;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

III - Alexandre de Gerard Braga, portador do RG nº 33.355.294-5, como responsável substituto pelo Projeto na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme Resolução SMA nº 62, de 14 de julho de 2014.

**Parágrafo único** - As atribuições da Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista serão desempenhadas com o apoio da equipe do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Projetos Estratégicos - GTAPE, instituído pela Resolução SMA nº 85, de 13 de setembro de 2013, e estruturado pela Resolução SMA nº 62, de 14 de julho de 2014.

**Artigo 2º** - A equipe executora do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, no âmbito do Sistema Ambiental Paulista, será constituída pelos representantes, titular e suplente, das áreas abaixo indicados, bem como dos membros designados:

I - No âmbito da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA:

Representantes: Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira, portador RG nº 9.359.842, como titular, e Aline Salim, portadora do RG nº 34.290.103-5, como suplente;

Membros: Beatriz Santos Caio, portadora do RG nº 25.863.594-0; Lucia Sousa e Silva, portadora do RG nº 13.160.579-3, e Isadora Le Senechal Parada, portadora do RG nº 20.477.992-3;

II - No âmbito da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA:

Representantes: Sérgio Luís Marçon, portador do RG nº 33.280.175-5, como titular, e Viviane Coelho Buchianeri, portador do RG nº 10.357.673, como suplente;

Membros: João Thiago Wohnrath Mele, portador do RG nº 33.876.974-2; Gabriele Cerqueira Sant'Anna, portadora do RG nº 20.136.108-6; Roney Perez dos Santos, portador do RG nº 11.559.289-1, Marcos de Castro Simanovic, portador do RG nº 16.716.384, e Marcos Alves Diniz, portador do RG nº 20.587.113;

III - No âmbito da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo:

Representantes: Carlos Alberto Moreira, portador do RG nº 4.312.403-3, como titular, e Renato Pires de Campos Sormani, portador do RG nº 29.069.231-3, como suplente;

Membros: Elizabete Aparecida da Silva, portadora do RG nº 18.516.117; Lucimara Zanetti, portadora do RG nº 17.640.296, e Aparecida Pereira Décio, portadora do RG nº 17.071.932-7.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 8.714/2014)

**RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**